



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Conselho Gestor do Campus GV

**ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO CAMPUS UFJF/GV**

Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Campus UFJF/GV, realizada no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, na sala B108 da Faculdade Anhanguera, situada à Av. Dr. Raimundo Monteiro Rezende, nº 330 - Centro. Presentes o Presidente do Conselho Gestor, Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai, Diretor-Geral do Campus GV, que presidiu a reunião, o Vice-Diretor Geral, Alex Sander de Moura, o Diretor do ICV, Leandro de Moraes Cardoso, a Diretora do ICSA, Nathane Fernandes da Silva, e os demais conselheiros: Coordenadores de Cursos: Stela Cristina Hott Corrêa, João Paulo de Oliveira Louzano, Nayara Penedo Tozei, Larissa de Oliveira Reis, Érica Cesário Delfilipo, Fernando Eustáquio de Matos Junior, Priscila Lima Sequetto, Marcus Vinícius da Silva; Chefes de Departamento: Solange Riveli de Oliveira, Laura Brandão Costa, Débora Chaves Meirelis, Marcelo Corrêa Giacomini, Héder José Ribeiro, Jean Soares Miranda, Michel Rodrigues Moreira, Rafael Marins Rezende, João Paulo Fernandes Soares, Clarice Lima Álvares da Silva, Fábio Alessandro Pieri Representantes dos TAES: Erick Carvalho Campos, Aline Pereira da Costa; Representante do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM): Jeferson Gomes da Silva; Representante do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS): Luíz Fernando Deresz; Representante do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE): Lélia Cápua Nunes; e demais presentes: Ricardo Cunha Grunewald Zarantonelli, Daniela Guedes Costa, Aloisio Coelho, Alex Matheus da Silva, Luiza Mafra Nicolau, Elisa Gomes da Silva, Juliana Nedina Souza, Diener Maick Piske membros da comunidade acadêmica do Campus Governador Valadares. Ausências Justificadas: Mabel Miluska Suca Salas, Jean Filipe Domingos Ramos, Pedro Henrique Berbert de Carvalho, Alcielis de Paula Neto, Alaine Terezinha de Oliveira. No expediente: O presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e deu início aos trabalhos fazendo a leitura do ofício de convocação e da minuta do ofício que deverá ser enviado ao comando local de greve da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora (APES), cujo ponto de pauta seria: Solicitação por parte do Conselho Gestor à APES, para continuidade dos trabalhos relativos à emancipação do Campus GV. Fez breve explanação sobre o assunto e passou a palavra aos presentes. Os conselheiros suscitaram dúvidas que foram sendo dirimidas pelo diretor e todos discutiram o assunto amplamente. Nessa linha, o Prof. Marcelo Corrêa ponderou que, em sua opinião, há uma contradição em se discutir as atividades dos GTs frente ao movimento grevista; que não acha plausível que uma coisa venha antes do resultado da outra e que teme que a greve vá para além dos Grupos de Trabalho. A Prof. Clarisse, Chefe do departamento de Nutrição e presidente do GT1, fez esclarecimentos sobre os trabalhos e sua opinião sobre o movimento grevista, ressaltou a necessidade de avançarem com a pauta da emancipação do campus, que os trabalhos dos GTs já estão avançados, e enfatizou que o comando de greve dos TAES aprovou a continuidade dos trabalhos. Ponderou que há tempos o tema emancipação vem sendo discutido, assim como as condições da carreira dos docentes e as condições de trabalho, ou seja, o assunto tem pontos comuns com as pautas do movimento grevista e por isso não vê justificativas para interrupção dos trabalhos. Defendeu a continuidade dos trabalhos dos grupos durante a greve e pediu a colaboração dos colegas para o envio do pedido à APES. Com a palavra, a profa. Nathane diretora do ICSA fez algumas observações sobre a contradição colocada pelo professor Marcelo e esclareceu que em nenhum momento o Conselho falou em nome do Comando de Greve, que os trabalhos do projeto de emancipação vão ao encontro das pautas da greve, e que não vê motivo para aguardar uma decisão do Governo para se discutir o assunto referente ao projeto de uma nova universidade. O Prof. Alex, também de acordo, relatou que o momento é muito propício para se discutir as condições de trabalho e que sente certa falta de interesse da comunidade em participar. Afirmou que acha natural a continuidade dos trabalhos, visto que, abarcam pontos que são comuns às pautas do movimento grevista. O prof. Leandro também falou sobre a importância de continuar os trabalhos, reiterou que existe uma congruência muito grande entre as pautas e lembrou as questões das FGs do Campus GV e das instâncias colegiadas, que todos podem fazer parte. A

Sra. Luiza Mafra, falou sobre as pautas nacionais e locais do movimento grevista e os interesses políticos locais que cercam a Universidade. Finalizou dizendo que o comando dos Taes aprovou a continuidade dos trabalhos porque viu neles uma vantagem para a comunidade interna e percebeu que a proposta a ser votada também tem a mesma visão. O Sr. Ricardo, presidente da comissão executiva, informou que os trabalhos estão sendo muito bem conduzidos e que os documentos produzidos pelas equipes estão muito bem feitos. Disse que a pauta é política, que o Governo não tem interesse na emancipação e sim a comunidade da UFJF que vivencia os problemas da instituição. Que o embate do movimento grevista é com o governo e que a emancipação é uma pauta do conselho gestor. Acrescentou que é um movimento que vem de dentro para fora e não o contrário. O Presidente do conselho fez uma conclusão de todas as falas, ressaltando que todos os presentes estão lutando pela mesma causa, ou seja, pela defesa da educação pública. Contudo, lembrou que existem distorções administrativas entre o Campus Sede e o Campus GV que poderiam ter sido resolvidas pela própria instituição. Relatou a diferença na estrutura administrativa nos dois campi, especialmente no que diz respeito à estrutura das unidades acadêmicas e a disparidade de funções gratificadas na Sede em relação ao Campus GV; além da dificuldade de entendimento da estrutura administrativa e da situação de precariedade do campus por parte de alguns setores da Sede. Destacou ainda, que a realidade de Governador Valadares é única e que as dificuldades vivenciadas desde que a Universidade foi implantada continuam, mesmo independentes das reitorias. Concluiu dizendo que após todos já terem exposto sua opinião a pauta já estava em condições de ser votada e encaminhou a votação. Encaminhamento, objeto da deliberação: “Aprovação do pedido do Conselho Gestor à APES, para continuidade dos trabalhos relativos ao projeto de nova universidade no Vale do Rio Doce, através da minuta da carta que foi apreciada.” Votos favoráveis: 26; Votos contra: 01; Abstenções: 1. Aprovado o pedido por maioria, deu-se por encerrada a reunião, que foi secretariada por mim, Daniela Guedes Costa, que, para constar, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes e por mim.

Governador Valadares, 26 de abril de 2024.

Daniela Guedes Costa

Secretária Administrativa do Conselho Gestor

Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai

Presidente do Conselho Gestor

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA: 04/09/2024



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Guedes Costa, Técnico Administrativo em Educação**, em 12/09/2024, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor(a)**, em 12/09/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Servidor(a)**, em 12/09/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Pereira da Costa, Servidor(a)**, em 12/09/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Lima Sequetto, Professor(a)**, em 12/09/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Peneda Tozei, Professor(a)**, em 12/09/2024, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Louzano, Professor(a)**, em 13/09/2024, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander de Moura, Professor(a)**, em 13/09/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1958701** e o código CRC **55110365**.

---